

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL - CMDCA

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA OCORRIDA NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2026 OCORRIDO DE FORMA PRESENCIAL NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Sobral. PAUTAS: Informes; Apresentação dos relatórios de visitas para certificação; Apresentação da Instituição Patativa do Assaré; Conferências livres 2026; Banco de Projetos; Selo Unicef; Atuação do Conselho Tutelar nas festividades de carnaval. Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 14h, na sede da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social (SEDHAS), realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). A reunião foi aberta pela vice-presidente, Ruthe Ellen da Silva Sousa Firmino, que saudou a todos os presentes, agradeceu a participação dos conselheiros e reforçou a importância do compromisso coletivo com a pauta voltada à promoção e garantia dos direitos da criança e do adolescente no município. Em seguida, a vice-presidente apresentou os informes gerais, destacando comunicados institucionais, agenda das próximas atividades e orientações pertinentes ao funcionamento do Conselho. Dentre os informes temos: 02 ofícios do ministério público do Estado do Ceará - MPCE, que precisam ser discutidos no pleno; Convite para participação de estudo de caso no dia 30 de janeiro, às 14h, no CREAS; Convite para participação da abertura da semana da prevenção da gravidez na adolescência que ocorrerá dia 10 de fevereiro de 2026, às 08h no auditório da Escola de SAÚDE Pública Visconde de Saboia. Dando continuidade à reunião, a vice-presidente informou que a primeira pauta seria a apresentação dos relatórios de visitas técnicas. A primeira instituição a se apresentar foi a Universidade Patativa do Assaré, cuja exposição ocorreu de forma remota, conduzida pelo senhor Anderson Palácio. Durante a apresentação, foram detalhadas as áreas de atuação da instituição, os projetos desenvolvidos, o público atendido e a relevância de suas ações em âmbito nacional, destacando a importância social e educacional do trabalho realizado. Após a apresentação, o pleno solicitou um momento reservado para diálogo e deliberação acerca da certificação da instituição. Considerando que não há sede física no município de Sobral e analisando a dimensão e abrangência da Universidade, o colegiado deliberou pela concessão de certificação temporária pelo prazo de seis meses. Ficou definido que, nesse período, a Comissão de Cadastro e Documentos realizará o acompanhamento das atividades desenvolvidas e, ao final do prazo estabelecido, será realizada nova avaliação para decisão definitiva quanto à certificação. Dando seguimento às apresentações dos relatórios de visitas técnicas, o conselheiro Kayo Henrique Menezes Martins apresentou os relatórios referentes ao Instituto ISA (certificado de 06 meses) e a APPE (certificado de 02 anos meses), destacando as atividades desenvolvidas pelas instituições, o público atendido e as condições observadas durante as visitas. A apresentação contou ainda com a participação da conselheira Suiany Teixeira Barbosa, que contribuiu com observações complementares sobre os atendimentos e a documentação analisada. Na sequência, a vice-presidente Ruthe realizou a apresentação do relatório da última instituição visitada, o INDECE (certificado de 06 meses), detalhando as ações executadas, a estrutura física e a conformidade documental. Foram registrados apontamentos e recomendações pertinentes. Instituições certificadas: Associação de Pais e Praticantes de Equoterapia de Sobral -APPE - Certificado de 02 de anos. Instituto Domingos Olimpio de Cultura, Esporte e Educação -INDECE - Certificado de 06 meses. Instituto Sonhando alto- ISA - Certificado de 06 meses. Universidade Patativa do Assaré - Certificado de 06 meses. Finalizadas as apresentações dos relatórios, passou-se a tratar sobre a realização das Conferências Livres que o CMDCA deverá promover, conforme orientações e instruções do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Foi ressaltada a importância do planejamento prévio, da mobilização da rede de atendimento e da ampla participação da sociedade civil no processo preparatório. Após discussão, ficou deliberado que a vice-presidente ficará responsável por elaborar um esboço inicial com proposta de organização, cronograma e metodologia das Conferências Livres, o qual será posteriormente apresentado ao pleno para apreciação, contribuições e aprovação final. No tocante à atuação do Conselho Tutelar durante as festividades de Carnaval, foi ressaltada a importância da participação ativa dos conselheiros nos dias de evento, garantindo a proteção integral de crianças e adolescentes. Destacou-se a necessidade de organização prévia da escala de plantão, a fim de definir quais conselheiros estarão responsáveis pelo atendimento durante as festividades, assegurando cobertura adequada, agilidade nos encaminhamentos e atuação preventiva em possíveis situações de violação de direitos, conforme preconiza o

Estatuto da Criança e do Adolescente. Em relação ao Banco de Projetos, ficou alinhado que o edital, cuja finalização está prevista para o encerramento do primeiro semestre de 2026, encontra-se em fase conclusiva e será lançado em breve. A expectativa do colegiado é que a publicação ocorra até o final do mês de março. No uso da palavra, a Vice-Presidente Ruthe, também responsável pela articulação do Selo UNICEF no município, trouxe a fala de que as ações previstas para o ano de 2026 serão significativamente mais intensas em comparação ao ano anterior, considerando a previsão de aproximadamente 28 entregas ao longo do ciclo. Destacou, ainda, a importância do acompanhamento sistemático pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), ressaltando que o monitoramento próximo será fundamental para garantir a efetividade das ações e o cumprimento dos prazos estabelecidos. Por fim, reafirmou o compromisso de apresentar periodicamente um panorama atualizado das atividades desenvolvidas, assegurando maior transparência e alinhamento junto ao Conselho. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Carla do Nascimento, lavrei a presente, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais participantes presentes. Antônia Márcia da Silva Mesquita - Presidente Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente de Sobral-CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SOBRAL

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SOBRAL-CMDPI OCORRIDA NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2026. Aos treze de fevereiro de 2026 às 14h30 foi realizada a reunião extraordinária de forma online através da plataforma Google Meet. PAUTAS: Frequência dos conselheiros; Evento em alusão ao dia 1º de março de 2026; Criação da blusa do conselho; Possibilidade de mudança da data da reunião do dia 19 de fevereiro; Atuação das comissões; Apresentação cadastro único. Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, por meio virtual. A presidente iniciou a reunião informando que a pauta principal tratava da organização do evento alusivo ao Dia da terceira idade, inicialmente previsto para o dia 05 de março, na Praça São João. Contudo, devido à indisponibilidade de palco no local, foi deliberada a alteração da data para o dia 06 de março de 2026 (sexta-feira), às 17h, no Boulevard do Arco, local que já dispõe de estrutura adequada. O horário de encerramento previsto será entre 19h30 e 20h. Foi informado que no dia 1º de março o Conselho participará de entrevista na Rádio Paraíso FM, das 20h às 21h, com o objetivo de divulgar o evento e as ações do CMDPI. A presidente Aline ficará responsável pela participação, juntamente com a Secretária de Direitos Humanos e Assistência Social, Cláudia Costa. Quanto à programação do evento do dia 06 de março, ficou definida a realização de apresentações culturais, incluindo o Coral do Centro do Idoso e possível participação do grupo da Sociedade de Apoio a Família Sobralense - SAFS, a ser confirmada. Também haverá tendas com serviços ofertados por instituições parceiras, como aferição de pressão arterial, teste de glicemia, massagem, limpeza de pele e distribuição de material informativo sobre os direitos da pessoa idosa. Será elaborado card de divulgação para ampla publicação nas redes sociais e demais meios de comunicação. Sobre as camisetas do Conselho, ficou definido o modelo na cor verde bebê, com logomarca frontal, sigla do CMDPI nas costas e QR Code na manga direcionando para o Instagram do Conselho. O valor unitário será de R\$ 40,00. A arrecadação será feita via Pix, sob responsabilidade da Secretaria Executiva Maria Carla do Nascimento, devendo os conselheiros enviar o comprovante e informar o tamanho da blusa até a quinta-feira dia 19 de fevereiro de 2026 ao envio para produção, que ficará a cargo da empresa Fio a Fio. Foi ainda reforçado que a reunião ordinária do mês de fevereiro, que ocorreria na quarta-feira de cinzas, foi remarcada para o dia 23 de fevereiro de 2026, às 15h, de forma presencial, na sede da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS. Durante os informes, comunicou-se o convite para participação do Conselho em estudo de caso no Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH), no dia 24 de fevereiro, às 9h, sendo incentivada a participação dos conselheiros. Também foi informado sobre edital para apresentação de projetos por Organizações da Sociedade. Encaminhamentos: Elaboração e divulgação de Card oficial do evento nas redes sociais; Confirmação da participação do grupo da SAFS; Organização das tendas de serviços e definição dos conselheiros responsáveis pelo apoio no dia do evento; Realização da reunião ordinária no dia 23 de fevereiro de 2026, às 15h, na SEDHAS. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Carla do Nascimento, lavrei a presente Ata da cerimônia de posse dos novos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sobral, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais participantes presentes. Aline dos Santos Passos - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sobral- CMDPI.